



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- ( ☒ ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 109/2024**

**AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro**

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura a necessidade e oportunidade de realizar a pintura de toda a extensão da pista de caminhada da Lagoa da Garça.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

#### JUSTIFICATIVA

Destaco a relevância de uma ação crucial para a comunidade local: a pintura de toda a extensão da pista de caminhada na Lagoa da Garça.

A pista de caminhada na Lagoa da Garça é um espaço vital para a saúde e bem-estar dos moradores, oferecendo um ambiente propício para a prática de exercícios físicos, lazer e convívio social. Contudo, ao longo do tempo, a pista tem se deteriorado, resultando em uma superfície desgastada e pouco atrativa para os frequentadores.

Nesse contexto, a realização de uma pintura em toda a extensão da pista de caminhada se faz não apenas necessária, mas também oportuna. Tal iniciativa não só irá revitalizar o espaço, tornando-o mais seguro e agradável para o uso da população, mas também demonstrará o compromisso da administração municipal com a promoção da qualidade de vida e saúde dos cidadãos.

Sua execução não apenas atenderá às demandas dos munícipes, mas também reforçará a imagem da gestão municipal como preocupada com o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade.

Peço apoio na matéria e providências.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2024.

VANDELEI MONTEIRO (Delei)  
vereador